

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE			CNPJ/MF 01.614.606-0001/80	
Endereço: Avenida Perimetral Norte, s/n - Centro				
Cidade: CAROEBE	UF: RR	CEP: 69378-000	DDD/Fone:	Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Conta Corrente: 27.027-X	Banco: Banco do Brasil		Agência: 3783-4	Praça para Pagamento: SÃO JOAO BALIZA
Nome do Responsável: OSMAR SERRA BONFIM FILHO			CPF: 618.303.302-25	
C.I./Órgãos Expedidor: 12433063 SSP/AM		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: PREFEITO
Endereço Av. Perimetral Norte, s/n, centro				CEP: 69378-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: LIMPEZA PÚBLICA URBANA E URBANISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR E NO DISTRITO DE ENTRE RIOS.	Período de Execução	
	Início	Término
	Após ass. do convênio	360 dias após ass. Do conv.
Identificação do Objeto: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NA SEDE DE CAROEBE/RR E NO DISTRITO DE ENTRE RIOS.		

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os serviços a serem contemplados por esse projeto visam trazer melhorias na qualidade de vida da população de Caroebe/RR e Distrito de Entre Rios, visando a limpeza pública da sede do município. Uma vez que a ausência desta limpeza acarreta problemas tais como alagamentos causados pela obstrução de bueiros e bocas de lobo causados pelo lixo urbano, a proliferação de vetores causadores de patógenos.



4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
I		LIMPEZA PÚBLICA URBANA E URBANISMO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CAROEBE/RR E NO DISTRITO DE ENTRE RIOS.	DIAS	360	Após ass. do convênio	365 dias após ass. Do convênio

5 – PLANO DE APLICAÇÃO – (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.308.906,89	4222728,75	86.178,14
TOTAL GERAL		4.308.906,89	4222728,75	86.178,14

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE/SEINF 2021

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
351.894,06	351.894,06	351.894,06	351.894,06	351.894,06	351.894,06

7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
351.894,06	351.894,06	351.894,06	351.894,06	351.894,06	351.894,06





PROPONENTE

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
7.181,51	7.181,51	7.181,51	7.181,51	7.181,51	7.181,51

7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
7.181,51	7.181,51	7.181,51	7.181,51	7.181,51	7.181,51

TOTAL

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
359.075,57	359.075,57	359.075,57	359.075,57	359.075,57	359.075,57

7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
359.075,57	359.075,57	359.075,57	359.075,57	359.075,57	359.075,57





7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de proponente declaro para os devidos fins de prova junto ao Governo do Estado de Roraima, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

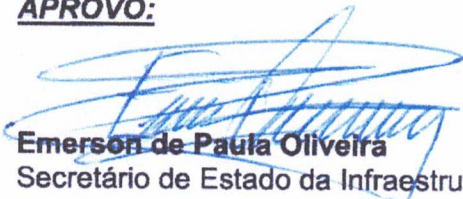
Pede Deferimento.

Caroebe- RR, 27 de maio de 2022.



OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

APROVO:



Emerson de Paula Oliveira

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF